

Atestado de trânsito em julgado

TC: 034.083/2013-8

Em cumprimento ao Acórdão 241/2017-TCU-1ª Câmara (peça 38), foram expedidas as seguintes notificações de dívida:

Responsável: Nadelson de Carvalho (CPF: 281.121.059-87)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 0051/2017-TCU/SECEX-RO, de 2/2/2017	Pç 44	Não houve	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 48
Ofício 156/2017-TCU/SECEX-RO, de 15/3/2017	Pç 50	Não houve	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 51
Edital 010/2017-TCU/SECEX-RO, de 20/4/2017	Pç 53	27/4/2017	Publicação no DOU	Pç 54

2. Não havendo comprovação do recolhimento das dívidas imputadas ou apresentação de recursos, o trânsito em julgado ocorreu na seguinte data:

Responsável	CPF/CNPJ	Data do Trânsito em Julgado
Nadelson de Carvalho	281.121.059-87	13/5/2017

3. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

4. Assim sendo, proponho o encaminhamento dos autos à Secex-TO para formalização do(s) processo(s) de cobrança executiva referente(s) ao(s) responsável(is) acima identificados, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU nº 214/2008, em conformidade com as orientações do Memorando-Circular 17/2016-Segecex.

SECEX-RO, 18/7/1017

Assinado Eletronicamente
Jerson Lima de Brito
TEFC – Matrícula 3418-5